



DECRETO Nº 128/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1536/2025*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

12- ESPORTE

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2034	33.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	4.500,00
			TOTAL	4.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL (1000)	4.500,00
	TOTAL	4.500,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (09/12/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal


Câmara